



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA REGIONAL EXECUTIVA - DREX/SR/PF/RR

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇO						
Proponente: SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL EM RORAIMA						
Tipo de Obra/Serviço: REFORMA				Desonerado: SIM		
Empreendimento: CASAS FUNCIONAIS DA DELEGACIA DE PACARAÍMA				Município Aplicável: PACARAÍMA		
Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis			Composição de BDI Adotada		Observações:
	1º Quartil	Médio	3º Quartil			
1 Garantia e Seguro (GS)	0,80%	0,80%	1,00%	Garantia e Seguro (GS)	0,80%	1 - Fórmula adotada: $BDI = [(1+AC+R+GS) \times (1+DF) \times (1+L)] / (1-I) - 1$
2 Risco (R)	0,97%	1,27%	1,27%	Risco (R)	0,97%	
3 Despesas financeiras (Df)	0,59%	1,23%	1,39%	Despesas financeiras (Df)	0,59%	
4 Administração Central (Ac)	3,00%	4,00%	5,50%	Administração Central (Ac)	3,00%	
5 Lucro (L)	6,16%	7,40%	8,96%	Lucro (L)	6,16%	2 - Limites Acórdão TCU: 20,34% a 25,00%
6 Impostos (I)				Impostos (I)	10,65%	3 - Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 2622/2013 do TCU. Foi considerado, por similitude, o item construção de edifícios.
6.1 PIS	0,65% (regime cumulativo) ou			PIS	0,65%	
6.2 COFINS	3% (regime cumulativo) ou			COFINS	3,00%	
6.3 ISS	2% a 5% **			ISS	2,50%	
6.4 CPRB - Lei 12.546/11				CPRB - Lei 12.546/11	4,50%	4 - Tributos adotados: PIS+COFINS+ISS
BDI					25,22%	
OBSERVAÇÕES:						
$BDI = \frac{[(1+(AC+R+S+G)) \times (1+DF) \times (1+L)]}{(1-I)} - 1$, onde:						
(1-I)						
AC = Taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central						
R = Taxa representativa de Riscos						
S = Taxa representativa de Seguros						
G = Taxa representativa de Garantias						
DF = Taxa representativa de Despesas Financeiras						
L = Taxa representativa do Lucro/Remuneração						
I = Taxa representativa da Incidência de Tributos						
(*) CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta): Alíquota definida pela lei 12.844/2013						
(**) Fonte: Acórdão Nº 2622/2013 - TCU - Plenário						
ISS Pacaraima: 5%						

João Paulo Almeida Lemos Faria
Agente de Polícia Federal
Engenheiro Civil

Marcos Ronki
Delegado de Polícia Federal
Membro GTED/SR/PF/RR
Engenheiro Civil - CREA/RR 1919 - CREA/MG 57840



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS RONKI**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 14/06/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19118658** e o código CRC **34306E85**.